

DECRETO MUNICIPAL 065/2018 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 12, 13 e 14/02, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Araguainha, Estado de Mato Grosso, o Sr. **Silvio José de Moraes Filho**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º – Em virtude do feriado de Carnaval do dia **13** de Fevereiro, fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos dias **12 e 14** de fevereiro retornando o expediente normal no dia 15 de Fevereiro.

OBS: O setor de Obras e Saúde, ficara em medida de Plantão.

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra,
Publica e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA.

Silvio José de Moraes Filho
Prefeito Municipal